







PART	E I – INT	RODUÇÃO	3
PART	E II – O	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	3
	2.1	Estrutura Organizacional	3
	2.2	Organograma	4
	2.3	Gestão Estratégica	4
	2.4	Gestão de Riscos	4
	2.5	Gerenciamento de Processos	6
	2.6	Integridade	7
PART	E III – A	AUDITORIA INTERNA	8
	3.1	Cadeia de Valor	8
	3.2	Estrutura Organizacional	9
	3.3	Força de Trabalho da Auditoria Interna1	0
PART	E IV – P	LANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2021 1	1
	4.1 que nã	Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração e Outros Motivo o a Avaliação de Riscos1	
	4.2 A	uditorias Planejadas para o Exercício/20211	2
	4.3	Monitoramento das Recomendações Expedidas1	4
	4.4	Ações de Capacitação dos Auditores1	5
	4.5	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna1	6
	4.6	Demandas Extraordinárias1	7
	4.7	Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT1	7
	4.8	Resumo das Atividades do PAINT1	7
PART	EV-EN	ICAMINHAMENTO	0
Anex	o I - Org	anograma com a Estrutura Organizacional2	1
Anex	o II - Ma	pa Estratégico2	2
Anex	o III – M	acroprocessos Mapeados	3
Anex	o IV - Su	gestões da Alta Administração2	8





то		
URA		
TES		

APÊNDICE	30
Matriz de Integridade da Auditoria Interna (Denúncias) 35





PARTE I – INTRODUÇÃO

- 1. Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, exercício 2021, elaborado em cumprimento ao inciso VI do artigo 38 do Regimento Interno da Autarquia, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, publicada no DOU de 11/10/2018, Seção 1.
- 2. O planejamento de auditorias propriamente ditas contempla os exames em diferentes atividades desenvolvidas por esta Autarquia, tanto na área-fim quanto na área-meio. Assim, por exemplo, podem ser tratados procedimentos licitatórios, contratos, termos aditivos, medições e pagamentos, folha de pagamento, diárias e passagens. Em relação à área de atuação, podem ser atinentes às obras de manutenção/conservação, restauração, ampliação de capacidade, duplicação e construção, e em contratos de supervisão e gerenciamento, estabelecidos para os diferentes modais de transporte desta Autarquia: rodoviário, aquaviário e ferroviário.
- 3. A Auditoria Interna, durante a execução das auditorias, acompanhará a atuação dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União), a fim de que possam ser considerados os seus apontamentos no andamento dos trabalhos, atendendo ao princípio da eficiência e otimizando os resultados do sistema de controle.
- 4. Dito isso, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna a ser executado no exercício de 2021, apresentando, na Parte II, a estrutura organizacional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como sua maturidade na gestão estratégica, de riscos e processual, além de apresentar suas ações em busca da integridade. Já na Parte III, consta uma apresentação da estrutura específica da Auditoria Interna, expondo nossa cadeia de valores e missão, como também a equipe que dispomos para atingir nossos objetivos. Dando sequência, a Parte IV detalha as ações planejadas para ocorrer no exercício de 2021, apresentando o seu critério de escolha e como se darão as atividades. Finalmente, o presente documento, conclui com a Parte V, referente ao seu encaminhamento.

PARTE II – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2.1 Estrutura Organizacional

- 5. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. A legislação reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal, contando com 26 unidades administrativas regionais em cada estado.
- 6. A autarquia tem por objetivo implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres e aquaviários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país, utilizando recursos da União. De maneira que, a Autarquia é gestora e executora, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, das vias navegáveis, ferrovias





e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

- 7. Além disso, o DNIT também tem a competência para exercer as atribuições elencadas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais, sendo responsável pela aplicação de multas por excesso de peso e ou de velocidade, por meio dos postos de pesagem e dos radares eletrônicos.
- 8. Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo diretor-geral e por mais seis diretores setoriais, nomeados pelo Presidente da República, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio desta Diretoria e do Conselho de Administração, que é composto por sete membros: O Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, Diretor Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Infraestrutura, dois representantes do Ministério da Economia e o Auditor do DNIT (como convidado).

2.2 Organograma

9. O organograma com a estrutura organizacional do DNIT consta do Anexo I, atualizado até 29.06.2020.

2.3 Gestão Estratégica

- 10. A Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão de Processos no âmbito do DNIT começaram a ser desenvolvidas em 2013, inicialmente por meio do Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos (EGE) e do Escritório de Gestão de Processos (EGEPRO) fomentados pela Diretoria Executiva (DIREX), com objetivo de dotar o Ministério da Infraestrutura e a Autarquia de metodologias e ferramentas de planejamento e gestão estratégica. Desde então, a DIREX realizou diversas ações que culminaram na estruturação do ciclo de planejamento, na formulação e tradução da estratégia em que resultou na criação do mapa estratégico da Autarquia e na elaboração do processo de monitoramento e controle da estratégia.
- 11. É importante frisar que, em função do Decreto nº 10.367/2020, os escritórios EGE e EGEPRO foram substituídos pela Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica.
- 12. O Mapa Estratégico da Autarquia, constante no Anexo II, é o resultado da revisão do planejamento estratégico da instituição, realizada a cada quatro anos. O documento foi apresentado e validado oficialmente no dia 17 de julho de 2020 pelo Conselho de Administração do DNIT, trazendo uma visão renovada da autarquia, alinhada ao Ministério da Infraestrutura, englobando e integrando três níveis de atuação estratégica: Resultados para a Sociedade; Foco de Atuação; e Processos Internos. Foram ainda definidos 12 objetivos estratégicos e incorporados ao mapa os valores da Autarquia, que traduzem sua atuação e seus princípios.

2.4 Gestão de Riscos

13. As diretrizes acerca dos controles internos, da gestão de riscos e da





governança no âmbito do Poder Executivo Federal são amparadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016. Com vistas ao seu cumprimento, o DNIT, por meio da Portaria nº 4665, 04 de julho de 2019, publicou sua Política de Gestão de Riscos (PGR), abordando conceitos básicos, princípios, objetivos, operacionalização e competências no âmbito desta Autarquia.

- 14. Assim, no ano de 2019, os trabalhos na temática de "Riscos" foram aprofundados e refinados, resultando em dois marcos importantes para a Autarquia:
 - a) Instituição da Portaria que regula a Política de Gestão de Riscos do DNIT (Portaria nº 4665, 04 de julho de 2019); e
 - b) Consolidação dos 10 Riscos Corporativos Priorizados aprovados em Reunião da Diretoria Colegiada no dia 30 de setembro de 2019, conforme ilustrado na Figura 1, a seguir.

Figura 1 – Riscos Corporativos Priorizados DNIT

RISCOS CORPORATIVOS PRIORIZADOS DO DNIT Risco 1: Corte orçamentário gerando paralisação de contratos e serviços. Risco 2: Mudanças no planejamento financeiro acarretando atrasos, retrabalho e desvio na destinação de recursos para áreas sensíveis. Risco 3: Vacância de cargos estratégicos por mudança institucional gerando paralisação ou atraso de programas estratégicos. Risco 4: Insuficiência e/ou indisponibilidade de recursos humanos capacitados gerando dificuldades para executar a estratégia. Risco 5: Interferência de interesses particulares prevalecerem sobre o interesse público do órgão gerando vantagens indevidas. Risco 6: Desenvolvimento desordenado de sistemas de informação pelas áreas de negócio gerando problemas de segurança, duplicidade, interoperabilidade e continuidade do negócio. Risco 7: Controles internos inadequados gerando desvios de normas, leis e políticas aplicadas ao DNIT. Risco 8: Conduta inadequada (fraudes e corrupção) gerando danos internos e externos à imagem do DNIT. Risco 9: Falta de obtenção das Licenças Ambientais tempestivamente ao início dos empreendimentos, causando replanejamento no ciclo de gestão. Risco 10: Paralisação de obras em virtude de deliberações dos órgãos fiscalizadores.

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: https://www.gov.br/dnit/

15. A aplicação das técnicas de identificação dos riscos resultou na construção do Mapa de Riscos Corporativos do DNIT, que pode ser visualizado na Figura abaixo:





Disponibilidade Liberação de Integridade da <u>Licitação</u> Fiscalização Contratação Concentração Nomeação de Recursos Crédito Informação Processos Controles Obra Serviço Influência Treinamento Sistemas **Padrões** Normatização e Clima Corte Imagem Estrutural Qualidade **Hardware** Orçamentário Processos Organizacional Plano de Planejamento e Projeto Meteorológica Prazo Rede **Patrimonial** Gestão Carreira Estratégia Falha Humana Ambiental Concessão Alocação Gestão de Disponibilidade <u>Órgãos de</u> Custo Indígena Pessoas de Informação Controle Comunicação Transparência Organizacional na Gestão Cultura Segurança Terceirização Operacional Organizacional

Figura 2 - Mapa de Riscos do DNIT

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: https://www.gov.br/dnit/

2.5 Gerenciamento de Processos

16. A Diretoria Executiva elaborou a Cadeia de Valor (VAC), conforme exposto na Figura 03. É importante destacar que os Macroprocessos Estratégicos são aqueles que existem para coordenar as atividades de apoio e os processos primários; os Macroprocessos Finalísticos correspondem aos macroprocessos e processos que são a razão da existência do órgão, estando correlacionados à sua missão e visão, e agregam valor diretamente aos clientes; e os Macroprocessos de Suporte são os que apoiam a execução das atividades primárias e gerenciais e são responsáveis por prover as condições operacionais necessárias à execução dos processos finalísticos e gerenciais.





GESTÃO ESTRATÉGICA Gerir planejamento Gerir planejamento Gerir relações Gerir riscos estratégico e portfólio de orçamentário e institucionais institucionais empreendimentos financeiro MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DESENVOLVIMENTO CONFORMIDADE (Aquaviário, Ferroviário e Rodoviário) **ORGANIZACIONAL ORGANIZACIONAL** Planejar ações de infraestrutura Gerir ética e Gerir pessoas correição Gerir empreendimentos para ampliação e manutenção da infraestrutura de transportes Pesquisar e Gerir ouvidoria desenvolver tecnologia de transporte Elaborar Fiscalizar Contratar estudos. Gerir Gerir auditoria e execução de empreendimento análises e comunicação prestação de empreendimento projetos contas interna Gerir processos e Gerir temas desempenho Operar a infraestrutura de transportes jurídicos organizacional **GESTÃO INTERNA** Gerir execução Gerir normas Administrar serviços Gerir tecnologia Gerir aquisições de orçamentária e documentos e acesso gerais da Informação bens e serviços à informação financeira

Figura 3 – Cadeia de Valor do DNIT.

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: https://www.gov.br/dnit/

17. Apresentam-se, no Anexo III, os processos mapeados atualmente nesta autarquia, bem como a priorização realizada pela Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica vinculada à DIREX, para a realização dos próximos desenhos.

2.6 Integridade

- 18. As atividades inerentes à missão de implementar a política de infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país são complexas, extensas e especializadas e, portanto, requerem de seus gestores e servidores alinhamento constante e a adesão aos valores, princípios e normas éticas para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados.
- 19. Em busca da defesa do interesse público e em consonância com a Portaria da Controladoria-Geral da União nº 784, de 28 de abril de 2016, que instituiu o Programa de Fomento à Integridade Pública, o DNIT adotou a Integridade Pública como princípio de Governança, fundamentando-se nas quatro instâncias que atuam no sentido de firmar e estimular a integridade, mediante suas ações preventivas, corretivas e orientativas, são elas: Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética.
- 20. Para gerenciar as ações que primam pela integridade, a Diretoria Geral, por intermédio da Portaria № 5594, de 21 de setembro de 2020, instituiu a Coordenação-Geral de Integridade, como unidade responsável pela coordenação da





estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, além disso atualizou o Programa de Integridade do DNIT.

PARTE III – A AUDITORIA INTERNA

- 21. A Auditoria Interna é unidade de assessoramento direto ao Conselho de Administração, cujas competências estão estabelecidas no Regimento Interno e guardam consonância com as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- 22. O propósito fundamental da Auditoria Interna do DNIT, bem como sua visão e valores estão representados na Figura abaixo.



Figura 4 – Pilares estratégicos da AUDINT

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: https://www.gov.br/dnit/

3.1 Cadeia de Valor

- 23. Em consonância com a Cadeia de Valor do DNIT, foi elaborada a Cadeia de Valor Agregado da Auditoria Interna, advinda do macroprocesso "Auditar Obras e Serviços", atualmente com proposta de alteração para "Gerir Auditoria Interna".
- 24. A partir desta Cadeia, constam as principais atividades executadas pelos servidores/colaboradores da área, que estão ilustradas na Figura a seguir.





Gerir a Auditoria Interna Elaborar o PAINT Executar Auditorias Auditorias **Programadas** Auditar Contratos, Convênios Auditorias Especiais Follow-up Elaborar o RAINT Reconhecimento De Dívida Formalidade 12 Parcela Convênios E Congêneres Emissão de Pareceres Acompanhamento Tomada de Contas Especial - TCE Demandas Consultivas CONSAD, MTPA CGU, TCU, MPU Atender Externas

Figura 5 - Cadeia de Valores da Auditoria Interna do DNIT.

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: https://www.gov.br/dnit/

3.2 **Estrutura Organizacional**

Para cumprimento dos seus objetivos e missões regimentais, a Auditoria 25. Interna do DNIT concebeu internamente uma estrutura organizacional, não prevista formalmente no organograma da Autarquia, com o propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência. O organograma da Auditoria Interna está apresentado na Figura a seguir.

Auditoria Área de Área de Demandas Auditoria Externas

Figura 6 – Organograma da Auditoria Interna do DNIT

___ gov.br/dnit **___**





26. Abaixo são apresentadas as atribuições internas de cada setorial.

Área de Auditoria - DA

- 27. A Área de Auditoria é responsável pelo planejamento e realização de Auditorias Planejadas e Especiais. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim da Entidade, tais como, execução de obras de engenharia viária, mediante contratações diretas e indiretas (por intermédio de convênios; termos de execução descentralizada, termos de compromisso e instrumentos congêneres), elaboração de projetos, licitações e contratos, programas macroprocessos; bem como para a áreameio.
- 28. Os exames têm por escopo a verificação de procedimentos licitatórios, termos de referência, projetos básico/executivo, execução do objeto contratado, supervisões e gerenciamento, medições, controle tecnológico de execução dos serviços, e apuração de eventuais denúncias que contenham os elementos mínimos necessários e que justifiquem a atuação da Auditoria Interna.
- 29. Além de avaliação da atuação dos fiscais dos contratos/convênios e congêneres das correspondentes prestações de contas, essas avaliações são feitas em uma gama de serviços que abrangem os modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, e a área administrativa desta Autarquia.

Área de Demandas Externas

- 30. A Área de Demandas Externas é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno do Governo Federal.
- 31. Assessora a Diretoria Geral do DNIT e orienta seus dirigentes quanto à implementação das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações do órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como atende às demandas relativas ao Ministério Público, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério da Infraestrutura, entre outros.
- 32. Também realiza a elaboração de pareceres em processos de tomada de contas especial, de reconhecimento de dívidas, e antes da primeira liberação de recursos em convênios e instrumentos congêneres.

3.3 Força de Trabalho da Auditoria Interna

33. O quadro a seguir apresenta a força de trabalho prevista para a Auditoria Interna em 2021.

Quadro 1 – Demonstrativo da força de trabalho da AUDINT

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais atividades	Carga horária semanal
1	Auditor	Direção e coordenação da Unidade	40 h





Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais atividades	Carga horária semanal
	ÁREA DE DEMANDA	AS EXTERNA	
2	Analista de Infraestr. de Transp./Engenheiro	Análise de demandas de órgãos externos	40 h
8	Auxiliar Administrativo - Terceirizado	Auxilio administrativo a Área	40 h
	ÁREA DE AUD	ITORIA	
1	Assistente – FCPE02 (Analista Administrativo)	Coordenação da Área de Auditoria	40 h
3	Analista de Infraestr. de Transp./Engenheiro	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	40 h
1	Analista Administrativo	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	40 h
4	Técnico Infraestr. de Transp./Administrativos ¹	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	
1	Auxiliar Administrativo - Terceirizado	Auxilio administrativo a Área	40 h
23		TOTAL	

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT http://www.dnit.gov.br AUDINT

PARTE IV – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2021

- 34. Neste capítulo apresentamos o planejamento dos trabalhos para o ano de 2021, em observância ao contido na Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018.
- 35. O desenvolvimento, pela Controladoria-Geral da União, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Governamental: IA-CM, o qual inovou os procedimentos a serem desenvolvidos pela área de auditoria, contribuíram para o desenvolvimento deste Plano, visto que este referencial será utilizado como base para a execução do PAINT/2021.

¹ 1 TSIT tem horário reduzido para 6h diárias





4.1 Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração e Outros Motivos que não a Avaliação de Riscos

- 36. A Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, prevê que a Auditoria Interna deverá elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), bem como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Para isso, por obrigação normativa, dentro do planejamento das ações da Auditoria Interna para o exercício de 2021 foi previsto o desenvolvimento destas atividades e a estimativa de recursos para seu cumprimento.
- 37. Atendendo a referida Instrução Normativa no que tange às solicitações da alta administração, esta Seccional circularizou, entre as Diretorias deste Departamento, a solicitação de sugestões de trabalhos relevantes para subsidiar o planejamento das auditorias para o exercício de 2021. O Anexo IV apresenta as sugestões propostas.
- 38. Visando dar prosseguimento à temática integridade como ferramenta de governança e com o crescente aumento de denúncias recebidas durante o exercício de 2020, realizou-se levantamento dos dados atinentes ao tema com o fito de possibilitar sua inclusão no PAINT, além de estabelecer a Matriz de Integridade da Auditoria Interna, cujos dados poderão subsidiar a execução dos trabalhos ao longo do ano. No apêndice são apresentados os dados levantados.
- 39. Destaca-se também que, na escolha dos objetos a serem auditados para o próximo exercício, será considerada a Matriz de Integridade da Auditoria Interna, visto que alguns trabalhos podem apresentar correlação com o resultado da Matriz de Riscos e Controles Internos e com eventuais sugestões da Alta Administração.

4.2 Auditorias Planejadas para o Exercício/2021

- 40. Seguindo orientação da IN SFC nº 09/2018, e acrescentando-se a Matriz de Integridade ora criada, o PAINT/2021 contempla:
 - i. Temas auditáveis em função de orientação normativa e sugestões da alta administração;
 - ii. Trabalhos considerados na Matriz de Riscos;
 - iii. Matriz de Integridade.
- 41. Ressalta-se que, para o exercício de 2021, planejou-se a realização de nove auditorias, sendo sete auditorias planejadas e duas auditorias especiais, reservadas para o atendimento de demandas provenientes do Conselho de Administração e da Diretoria Geral, de denúncias e de situações que justifiquem a inclusão do trabalho, de acordo com cada contexto.
- 42. Merece ser destacado que a matriz de riscos leva em consideração o quantitativo de empreendimentos por modal; logo, as obras atinentes à área rodoviária sempre aparecem com grau de criticidade elevado diante das demais.
- 43. Para seleção das atividades de auditoria previstas para serem executadas em 2021, foi levada em consideração a necessidade de abrangência de todos os modais





do DNIT, utilizando-se o resultado da matriz de riscos, de modo que todas as Unidades do DNIT não fiquem por um grande lapso temporal sem ações de controle, assim como também foi observado os temas objetos de auditorias já realizadas nos exercícios de 2019 e 2020. O resultado pode ser contemplado no Quadro abaixo.

Hora Período Ação Objeto Auditado Avaliação Sumária Justificativa Avaliar eficiência e efetividade da Matriz de Programas Auditados P8 - Consultoria fev /maio 1.188 contratação, bem como a sua Modelagem AUDINT aderência aos termos contratuais Avaliar eficiência, eficácia e Matriz de Programas Auditados P28 - Pesagem 2 fev/maio 1.188 efetividade da contratação Modelagem AUDINT Relevância do Tema afeto a Regularidade dominial do Avaliar a gestão dos patrimônios e Diretoria de Adminsitração e Patimônio imobiliário e 3 móveis, seu Sistema de Gestão, 1.188 fev/maio Finanças, assim como, sugestão ocupação de imovéis assim como, seus controles Internos institucionais da área e Matriz de Integridade Matriz de Programas Auditados P17 - Manutenção de Avaliar os contratos de manutenção mar/julho Modelagem AUDINT 1.188 Hidrovias hidroviárias considerando o Modal Aquaviário Matriz de Programas Auditados -Avaliar a aderência das obras aos 5 P23 - Obras Ferroviárias Modelagem AUDINT. normativos vigentes, assim como, sua mar/julho 1.188 considerando o Modal Ferroviário eficiência, eficácia e governanca. Matriz de Programas Auditados -P15 - Estudos e Modelagem AUDINT. Avaliar o planejamento e termos 6 mar/julho 1.188 considerando a Diretoria de Projetos referencias e seus controles internos Planeiamento e Pesquisa Monitoramento da Avaliar os níveis de governança de Recomendação expressa no item avaliação de riscos, de todas as diretorias incluindo riscos e mai/set 9.1.11 e à Determinação 9.2.6.2 1.188 Governanca e de controles internos do acordão nº 2746/2015 - TCU Controle internos TOTAL

Quadro 2 – Auditorias planejadas para 2021

- 44. Encontra-se, no apêndice, a modelagem para a definição do PAINT 2021, assim como a Matriz de Programas Auditáveis e a Matriz de Processos Auditáveis, dos quais se originou o quadro acima, contendo as Auditorias Planejadas para o exercício de 2021.
- 45. Faz-se necessário evidenciar que, no presente Plano, houve uma situação atípica e que deve ser explicada e considerada, como forma de se entender o resultado das escolhas do quadro acima.
- 46. Ainda que o macroprocesso "Tratar interposição de recursos", tipologia transversal, cujas atividades são afetas à área de licitações desta autarquia, tenha sido contemplado na escolha de macroprocessos auditáveis, vale ressaltar que essa modelagem tem sido feita a partir de macroprocessos mapeados disponibilizados pela área competente, ligada à Diretoria Executiva. Todavia, a relação desses processos foi feita de forma aleatória pelo Escritório de Gerenciamento de Processos, à época, não tendo sido feita de forma "top-down", ou seja, a partir da Cadeia de Valor, que identifica os processos mais relevantes para o cumprimento dos objetivos e da missão institucional do DNIT.
- 47. Dessa forma, o universo de processos auditáveis não está contemplando aquilo que é mais relevante para a instituição, motivo pelo qual decidiu-se optar por atuar em





áreas mais sensíveis no que diz respeito aos objetivos do DNIT, já que a questão de recursos interpostos não se encontra tão fortemente ligada ao Mapa Estratégico da organização, motivo pelo qual esse item foi retirado do rol das escolhas.

- 48. Além disso, tendo em vista a recente reestruturação do DNIT e também da área responsável por esses processos, todos os processos da organização estão passando atualmente por revisão, o que poderia comprometer a qualidade dos trabalhos a serem executados em 2021, inclusive podendo ocorrer a exclusão ou substituição do referido processo por outros processos, motivo pelo qual, considerando-se a necessidade dos trabalhos de auditoria poderem realmente agregar valor à gestão, avaliando-se a governança, os controles internos e a gestão de riscos afetas aos objetos auditáveis, a escolha ficou focada nos programas que se ligam à Cadeia de Valor do DNIT.
- 49. Conforme informado anteriormente, o Decreto 10.367/2020, de 22/05/2020, o qual altera o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, extinguiu o Escritório de Gerenciamento de Processos, passando suas atribuições para a Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, vinculada à Diretoria Executiva, a qual vem trabalhando nas atualizações dos processos já mapeados, além de coordenar outras ações no que tange a governança, gestão de riscos e controles internos.

4.3 Monitoramento das Recomendações Expedidas

- 50. O inciso IV do art. 5º da IN SFC nº 09/2018 prevê o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas. Para tanto, esta Auditoria Interna adota uma sistemática de quantificação e registro das recomendações expedidas, os resultados e benefícios dos trabalhos realizados. Dentro do PAINT/2021 foi estabelecida quantidade de 1.288 horas para o Monitoramento das Recomendações expedidas, a Contabilização de Benefícios e o Acompanhamento (*follow-up*) junto às Unidades auditadas.
- 51. A seguir, apresenta-se o quadro 03, contendo o quantitativo de recomendações em monitoramento.

Acompanhamento das Recomendações							
GRAU DE CRITICIDADE	Implementada	Em implementação	Não Implementada	Canceladas	Encerradas	Informação	
MUITO BAIXO	0	0	0	0	0	0	
BAIXO	77	20	11	0	2	0	
MODERADO	172	24	16	11	11	18	
ALTO	168	38	23	4	9	9	
GRAVE	13	22	4	18	10	8	
TOTAL	430	104	54	33	32	35	

Quadro 3 – Acompanhamento das recomendações

TOTAL EM	
MONITORAMENTO	158

52. Registre-se que dentro desta Unidade, em 2019, foi criado o Manual de





Contabilização de Benefícios, que teve por objetivo atender à Instrução Normativa MTCGU nº 03, de 09 de julho de 2017, que aprova o referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo a obrigatoriedade das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) adotarem sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, assim como a Instrução Normativa MTCGU nº 04, de 11 de junho de 2018, que aprova a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, definindo os requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.

4.4 Ações de Capacitação dos Auditores

- 53. No exercício de 2021 estão previstos usufrutos de licença-capacitação, visto que os auditores se encontram em período de gozo. No âmbito desta Seccional, foi estabelecido um cronograma com definição de critérios, visando não impactar nos andamentos dos trabalhos.
- 54. Além dessas licenças, em atenção ao art. 5º inciso III da IN SFC nº 09/2028, encontram-se, no quadro a seguir, as oportunidades e necessidades de capacitação e aperfeiçoamento da equipe de auditores. Além dos cursos expressos no quadro poderão ocorrer eventos de capacitação promovidos pela própria Administração Pública.

Curso*	Carga Horária	Instituição	Participantes
ABOP - XVI Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	20	ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público	7
AUDI I- Governança, Risco e Controle Entrega da Auditoria Interna	24	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	5
AUDI -II - Ênfase em Órgão Público- Governança, Risco e Controle	24	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	3
ELO - Licitação e contratação de obras públicas e serviços de engenharia com segurança jurídica	16	ELO - Consultoria	4
Orzil- Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU)	16	Orzil Treinamento e Capacitação	2
ABOP - Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	20	ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público	2
Orzil - Contratação Direta sem Licitação — Teoria e Jurisprudência do TCU (Lei nº 13.979/2020 e MP nº 961/2020)	16	Orzil Treinamento e Capacitação	4

Quadro 4 – Cursos de capacitação sugeridos

Não obstante, além dos cursos propostos, os auditores são orientados a participarem de eventos de capacitação disponibilizados pelas escolas de governo. Importa informar que todos os cursos a serem realizados devem estar aderentes com o Plano Educacional Anual (PEA) do DNIT, além de dependerem dos recursos orçamentários para seu custeio. Na escolha dos eventos de capacitação são levados em consideração os trabalhos a serem realizados no exercício, com o fito de capacitar os auditores naqueles temas, já que os auditores não são especialistas em todos os temas.

^{*} Os cursos poderão sofrer alterações, respeitadas as 40(quarenta) horas, no mínimo, de capacitação exigidas pela Instrução Normativa.





4.5 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna

- 56. A CGU determinou, na IN SFC-CGU nº 3/2017, que as Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) instituam formalmente e mantenham um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, tendo como base o Referencial Técnico da própria instrução, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.
- 57. De acordo com a IN CGU n° 03/17 os principais objetivos do PGMQ para a Auditoria Interna são: promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental; e fornecer garantia razoável sobre o alcance do propósito da atividade de auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com as normas aplicáveis e a conduta ética e profissional dos auditores.
- 58. Combinado a isso, o inciso V do art. 5º da IN SFC nº 09/2018, prevê a inclusão, no PAINT, das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna. Quanto ao tema, esta UAIG desenvolveu as Diretrizes do Plano Geral de Metas de Qualidade, conforme Portaria nº 2533, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 85, de 06 de maio de 2020.
- 59. O objetivo do trabalho realizado foi o de instituir as diretrizes para a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade no âmbito da Auditoria Interna. Desenvolver um projeto piloto a ser testado, avaliado e ajustado em 2020, com o intuito de ser aplicado a partir de 2021. O programa prevê produzir informações gerenciais que mensurem o grau de maturidade das atividades realizadas pela Auditoria Interna e, com isso, produzir informações gerenciais que possam promover a melhoria contínua nos processos de trabalhos desenvolvidos pela Seccional.
- 60. O PGMQ terá como objetivo nesta primeira etapa:
 - a) Realizar diagnóstico situacional da qualidade do serviço prestado pela setorial;
 - b) Verificar o atingimento dos propósitos da auditoria;
 - c) Aferir a conformidade dos trabalhos com os dispositivos legais;
 - d) Verificar a percepção dos auditados quanto à qualidade das atividades de auditoria;
 - e) Testar o primeiro modelo de avaliação;
- 61. Sua implementação ocorrerá por meio de avaliações, sendo elas:
 - a) Avaliações internas: A realização das avaliações internas ocorrerá anualmente (entre aplicação e mensuração de resultados):
 - i. Monitoramento contínuo; e
 - ii. Auto-avaliações periódicas.





b) Avaliações externas: Já a primeira avaliação externa não passará o período máximo permitido de 5 anos. Ao final, devem-se apresentar os resultados das avaliações à alta administração do órgão (Diretoria Geral e Conselho de Administração).

4.6 Demandas Extraordinárias

- 62. O inciso VI do art. 5º da IN SFC nº 09/2018, requer a indicação de como serão tratadas a demandas extraordinárias recebidas pela UAIG.
- 63. Esta Auditoria Interna informa que para tanto ficou estabelecido o total de 2.376 horas destinadas às ações de controle extraordinárias (duas auditorias). Caso as demandas dessa natureza ultrapassem o total de horas, observando-se as prescrições normativas e regimentais, será proposto a substituição das ações planejadas (auditorias planejadas) do PAINT/2021. Tal ocorrência, será realizada nos trâmites legais e será registrada e justificada no RAINT.

4.7 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT

- O desenvolvimento das atividades inerentes ao PAINT/2021 requer a disponibilização de uma série de recursos aos auditores. Em atendimento ao exposto no inciso VII do art. 5º da IN SFC nº 09/2018 serão expostas as possíveis premissas, restrições e riscos associados à sua execução.
- 65. Dentre as possíveis dificuldades para o exercício de 2021, a Pandemia do COVID-19 poderá refletir nos deslocamentos *in loco* das equipes de auditoria, podendo interferir no desenvolvimento dos trabalhos; redução da equipe técnica; e restrição orçamentária para eventos de capacitação inerentes à área de controle interno.
- 66. Acerca da composição do quadro técnico, no exercício de 2020 foi circularizado chamamento público a fim de compor o quadro técnico da Área de Auditoria; no entanto, não houve alteração no quantitativo do corpo técnico.

4.8 Resumo das Atividades do PAINT

67. A seguir apresentam-se os quadros com o resumo das atividades citadas neste PAINT, com os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento.

Quadro 5 – Quantidade de horas úteis para as atividades da Área de Auditoria

Dias Úteis 2021	Auditores	Carga Horária Diária	Total Horas Úteis 2021
250*	8	8**	15.500

^{*}no cálculo foram desconsiderados os feriados federais;

^{**}há um servidor com redução para 6h diárias.





Quadro 6 – Atividades Programadas para o exercício de 2021 – Área de Auditoria

Item	Atividade	Detalhamento	Horas estimadas
1	Elaborar Paint: Efetuar pesquisas e elaborar relatório que contemple as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2021.	32 dias úteis x 8 horas.	256
2	Elaborar Raint: Elaborar Relatório que consigne todas as atividades realizadas pela Auditoria no exercício de 2020.	32 dias úteis x 8 horas.	256
3	Férias dos auditores.	8 auditores x 22 dias úteis x 8 horas diárias. *	1364
4	Auditorias Planejadas: Realização de auditorias de 7 auditorias, com participação de no mínimo dois auditores, em procedimentos licitatórios, contratações, projetos e execução de obras de engenharia viária, serviços de supervisão e gerenciamento, e respectivos contratos, no âmbito da Sede ou das Superintendências Regionais do DNIT, conforme PAINT 2021.	7 auditorias x 1188 horas.	8316
5	Auditoria Especial: Reserva Técnica (2 auditorias) destinada às atividades de assessoramento e ações de controle extraordinárias, normalmente demandadas pela Alta Administração ou pelo CONSAD.	2 auditorias x 1188 horas	2376
6	Monitoramento das Recomendações expedidas e Contabilização de Benefícios: Acompanhamento (<i>Follow-Ups</i>), junto às Unidades auditadas.	Estimativa de horas, visto a sazonalidade**	1288
7	Licença capacitação.	1 auditor x 22 dias úteis x 8 horas diárias.	176
8	Demandas Consultivas: Emitir opinativo desta Seccional atinente a demanda requerida.	Estimativa de horas, visto a sazonalidade.***	332
9	Capacitação dos servidores da Seccional em áreas de interesse do DNIT e da Seccional.	52 horas de capacitação x 8 auditores.	416
10	PGMQ: Continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 03/2017, com vistas à sua implementação.	45 dias úteis x 8 horas.	360
11	Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos, Revisão (anual) da metodologia para elaboração da matriz de riscos dos processos e programas do DNIT, de modo a se rever pesos e insumos utilizados na sua confecção, objetivando aperfeiçoamento da Auditoria Interna.		360
	TOTAL DE HORAS		15500

^{*}há um servidor com redução para 6h diárias, considerado no cálculo.

^{**}Estimativa considerando dados do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, até setembro de 2020.

^{***}Quantitativo discriminado por servidor.





- 68. Registre-se que, no item 5, reserva técnica, estão compreendidas as atividades para atendimento de demandas pontuais, tanto internas quanto externas, bem como a avaliação da conveniência e oportunidade de adotar procedimentos que venham a se incluir nas atividades da auditoria interna.
- 69. Torna-se relevante ressaltar que, especificamente em relação ao item 11 "Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos", o mesmo está previsto como forma de aperfeiçoar as atividades desempenhadas por esta Seccional, além de atualizá-los à luz das eventuais alterações normativas que regem as atividades desta Auditoria Interna.
- 70. Para efeito de apropriação das horas desempenhadas por esta Unidade, serão editadas Ordens de Auditoria para atividades de natureza específica de auditoria de conformidade e/ou operacional, e Ordens de Serviço (OS) para as demais atividades. Vale informar ainda que, com o intuito de se mensurar objetivamente os trabalhos executados na Auditoria Interna, para a apresentação dos resultados atinentes às Ordens de Auditoria (AO) serão utilizados os Relatórios de Auditoria, enquanto que para a apresentação dos resultados dos trabalhos relativos às Ordens de Serviço serão utilizadas Notas Técnicas.
- 71. No quadro a seguir estão elencadas as principais atividades planejadas pela Área de Demandas Externas, para execução no exercício de 2021, com quantitativo aproximado de homens-hora alocados para suas respectivas realizações. Essas atividades poderão ser ajustadas, tendo em vista a constatação de frequentes oscilações no quadro de servidores e colaboradores da Auditoria Interna, o que poderá ocorrer também para o exercício a que se refere este plano anual, já que atualmente a Área de Demandas Externas conta com duas Analistas em Infraestrutura de Transportes (sendo uma a Chefe da área,) e o apoio de 08 (oito) funcionários terceirizados.

Quadro 7 - Atividades Programadas para o exercício de 2021 – Área de Demandas Externas

Atividades	Total de horas
Monitoramento das demandas externas (CGU, TCU, Ministérios Púbicos e Polícia Federal) -	
identificando a setorial demandada, o prazo de resposta e a postagem por meio físico ou	13.200
eletrônico, com atualização de banco de dados sobre as demandas	
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de	2.000
Reconhecimento de Dívida - RD	2.000
Monitoramento dos processo de RD até a liquidação da dívida	300
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de convênios ou instrumentos congêneres antes da emissão do primeiro repasse financeiro	800
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental processos de Tomadas de Contas Especial - TCE	1.000
Consolidar a planilha quadrimestral de terceirizados que atuam no DNIT	900
Averiguação com emissão de ofício quanto à existência de possíveis pendências de empresas junto aos órgãos de controle antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD	800
Auxílio na elaboração de relatórios de gestão	500
Monitorar Tomadas de Contas Especial em curso, emitindo alertas aos tomadores quanto ao cumprimento dos prazos	300
Prestação de auxílio ao Auditor-Chefe na elaboração de apresentações a respeito das atividades de Auditotia Interna	200
Total	20.000





PARTE V - ENCAMINHAMENTO

- Conforme demonstrado neste documento, estão previstas sete auditorias durante o ano de 2021, perfazendo um total de 8316 Homens-Hora. Além disso, reservaram-se 2.376 horas alocadas como reserva técnica, em razão de possíveis demandas extraordinárias oriundas do Conselho de Administração, do Ministério da Infraestrutura, da Diretoria-Geral do DNIT, do Ministério Público Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União ou da Controladoria-Geral da União.
- 73. Como forma de agregar valor à estrutura interna da Unidade, objetiva-se, no exercício de 2021, continuar a atualização e elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais voltados às atividades de controle e a continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 03/2017, com vistas à sua implementação, bem como na temática integridade.
- 74. Visando otimizar os resultados alcançados e aumentar o nível de satisfação da força de trabalho, buscar-se-á intensificar a capacitação dos colaborares envolvidos, seja por meio dos treinamentos descritos no acima, seja por meio da viabilização de incentivo a realização de especialização por parte dos auditores.
- 75. À consideração do Senhor Auditor da Auditoria Interna, com proposta de encaminhamento ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, em cumprimento ao Art. 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018.

Brasília, 26 de novembro de 2021.

CLEITON LIMA DE MOURA

Transportes-Estradas Membro da Equipe

WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR

Técnico de Suporte em Infraestrutura de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes-Estradas Coordenador da Equipe

ALEXANDRE RECHE CORRÊA

Analista Administrativo Assistente AUDINT/DNIT

De acordo, encaminhe-se na forma sugerida.

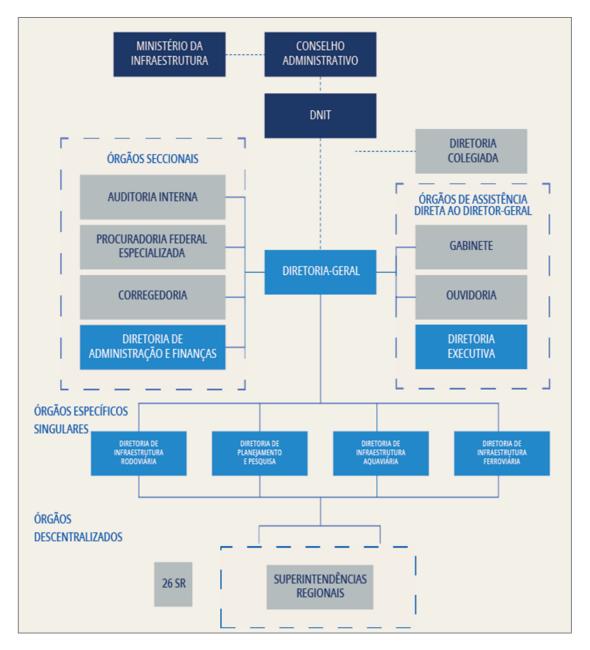
IRASMON GOMES DE MELO

Auditor





Anexo I - Organograma com a Estrutura Organizacional

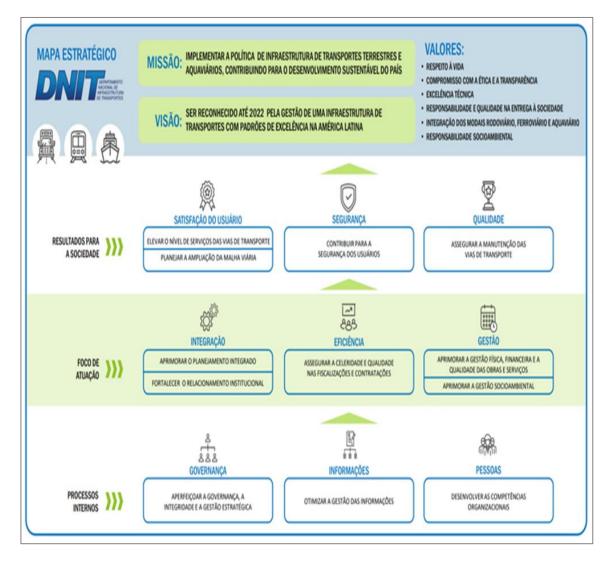


Fonte: Sítio eletrônico do DNIT http://www.dnit.gov.br





Anexo II - Mapa Estratégico



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT http://www.dnit.gov.br





Anexo III – Macroprocessos Mapeados

<u>Tipo</u>	<u>Macroprocesso</u>	<u>Atividades</u>	<u>Área</u>	<u>Referência</u>
Finalístico	Elaborar projetos de infraestrutura	Atualizar orçamentos de anteprojetos / projetos de infraestrutura	CGCIT/DPP	IS nº 08/2017 - 20/07/2017
Finalístico	Elaborar projetos de infraestrutura	Elaborar orçamentos de anteprojetos / projetos de infraestrutura	CGCIT/DPP	IS nº 08/2017 - 20/07/2017
Finalístico	Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais	Analisar pesquisa de preços	CGCIT/DPP	IS nº 08/2017 - 20/07/2017
Finalístico	Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais	Analisar riscos	CGCIT/DPP	IS nº 08/2017 - 20/07/2017
Finalístico	Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais	Aprovar preços novos	CGCIT/DPP	IS nº 08/2017 - 20/07/2017
Finalístico	Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais	Elaborar preços novos	CGCIT/DPP	IS nº 08/2017 - 20/07/2017
Finalístico	Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais	Tratar questionamentos oficiais	CGCIT/DPP	IS nº 08/2017 - 20/07/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Analisar documentos em processos de tomada de contas especiais	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Analisar formalidade de convênios e instrumentos congêneres para liberar 1ª parcela	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Auditar "In Loco"	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Elaborar PAINT	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Elaborar RAINT	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Executar auditorias programadas e especiais	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA-





<u>Tipo</u>	Macroprocesso Atividades Área		<u>Área</u>	<u>Referência</u>
				139 - 21/09/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Fazer a análise do reconhecimento de dívida	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017
Governança	Gerir auditoria e prestação de contas	Monitorar ações de auditoria	AUDINT	IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017
Governança	Gerir execução orçamentária e financeira	Conduzir processo de Reconhecimento de dívida	CGOF/DAF	IN nº 09/DG- 31/07/2019 (SEI - 3728479)
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Acompanhar o andamento dos planos de ação	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Analisar e monitorar indicadores	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Analisar e monitorar iniciativas	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Cadastrar Indicadores	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Cadastrar iniciativas	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Encerrar Indicadores	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Encerrar iniciativas	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Suportar a reunião dos comitês	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019





<u>Tipo</u>	<u>Macroprocesso</u>	<u>Atividades</u>	<u>Área</u>	<u>Referência</u>
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Gerir Sala de situação	CGMGE/DIREX	IS nº 16 - 25/10/2018
Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Manter SGI	CGMGE/DIREX	IS nº 16 - 25/10/2018
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Acompanhar as ações de gestão de processos	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Atualizar cadeia de valor	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Atualizar procedimentos e manuais	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Avaliar ações do escritório de processos	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Capacitar em métodos e padrões do escritório de processos	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Gerir o ambiente BPA	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Gerir processos no repositório	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Identificar e tratar demandas de suporte técnico em gestão de processos	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Levantar informações para a modelagem	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Mapear e diagnosticar a situação atual dos processos (As is)	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Monitorar e analisar o desempenho de processos	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Planejar ações do escritório de processos	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017





<u>Tipo</u>	Macroprocesso	Atividades	Área	Referência
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Planejar implantação de processos	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir processos e desempenho organizacional	Redesenhar Processos (To Be)	CGMGE/DIREX	IS nº 06 - 20/07/2017
Governança	Gerir riscos institucionais	Elaborar plano de ação dos riscos corporativos	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir riscos institucionais	Identificar riscos corporativos	CGMGE/DIREX	IS nº 07/2019 - 12/03/2019
Governança	Gerir temas jurídicos	Analisar processos extrajudiciais de consultoria jurídica e demandas do gabinete	PFE	IS nº 05/2019 - 18/02/2019
Governança	Gerir temas jurídicos	Analisar processos judiciais e extrajudiciais, exceto os de consultoria	PFE	IS nº 05/2019 - 18/02/2019
Governança	Gerir temas jurídicos	Coordenar inscrição de multas de trânsito na dívida ativa	PFE	IS nº 05/2019 - 18/02/2019
Governança	Gerir temas jurídicos	Divulgar conteúdo de interesse da PFE-DNIT	PFE	IS nº 05/2019 - 18/02/2019
Transversal	Contratar	Adjudicar e homologar licitação	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Anular ou revogar licitação	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Emitir CRC	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Realizar fase externa da licitação - Pregão	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Realizar fase externa da licitação - RDC	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Realizar fase interna da licitação	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Realizar publicações	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Tratar esclarecimentos, impugnações e suspensões	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Contratar	Tratar interposição de recursos	CGCL/DAF	IS nº 02/2019 - 04/01/2019.
Transversal	Gerir e fiscalizar	Conduzir PAAR	CGCL/DAF	IN nº 10/2019

Fonte: Ofício nº 105003/2020/COM/CGMGE/DIREX/DNIT SEDE, de 27/08/2020, SEI! 6363830.





Priorização dos próximos mapeamentos

<u>Etapas</u>	<u>Tipo</u>	<u>Macroprocesso</u>	<u>Situação</u>
1	Transversal	Gerir e Fiscalizar	Desenho
2	Transversal	Contratar	Desenho
3	Transversal	Planejar a contratação	Desenho
4	Transversal	Gerir convênios e congêneres	Desenho
5	Transversal	Gerir execução financeira e orçamentária	Desenho
6	Infraestrutura	Gerir pessoas	Desenho
7	Infraestrutura	Gerir TI	Desenho
8	Infraestrutura	Gerir logística	Desenho
9	Finalísticos	Gerir malha rodoviária	Desenho
10	Finalísticos	Gerir malha aquaviária	Desenho
11	Finalísticos	Gerir malha ferroviária	Desenho
12	Finalísticos	Elaborar projetos de infraestrutura	Desenho
13	Finalísticos	Planejar ações de infraestrutura - Planos	Desenho
14	Finalísticos	Planejar ações de infraestrutura - Estudos	Desenho
15	Finalísticos	Planejar ações de infraestrutura - Levantamentos	Desenho
16	Governança	Gerir planejamento orçamentário e financeiro	Desenho
17	Governança	Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos	Revisão
18	Governança	Gerir processos e desempenho	Revisão
19	Governança	Gerir auditoria	Revisão
20	Governança	Gerir ética e correição	Desenho
21	Governança	Gerir temas jurídicos	Revisão

Fonte: Processo SEI nº 50600.021386/2020-54, Ofício nº 105003/2020/COM/CGMGE/DIREX/DNIT SEDE, de 27/08/2020, SEI! 6363830.





Anexo IV - Sugestões da Alta Administração

<u>Diretoria</u>			Área/Tema Sugerido
Diretoria Ger	al		Não houve indicação.
Diretoria de infraestrutura		Infraestrutura	Macroprocesso Gestão do Patrimônio Ferroviário: Cessão de bem móvel; Doação de bem móvel; e Avaliação técnica de bem ferroviário.
Diretoria Exe	cutiva		Não houve indicação.
			CGMRR/Coordenação de Engenharia de Trânsito: Macroprocesso o programa BR-LEGAL.
		CGMRR/Coordenação de Obras: Termos de Compromisso para execução e supervisão de obras de Restauração no estado de Roraima.	
Diretoria Rodoviária	de	Infraestrutura	CGMRR/Coordenação de Programação e Serviços: Gestão, Planejamento e Execução dos Planos Anuais de Trabalho (PATO).
		CGMRR/Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções: Programa PROARTE.	
			CGMRR: Levantamento quanto à malha rodoviária descoberta.
			CGCONT: Não houve indicação.
			CGPERT: Fiscalização da faixa de domínio.
			COPAQ: Operação de Portos Marítimos e Operação de Infraestruturas Hidroviárias.
			CONAQ: Termos de Execução Descentralizada.
			COPAT: Regularização dominial do patrimônio imobiliário aquaviário estritamente necessário ao cumprimento das atividades institucionais do DNIT no território nacional.
Diretoria Aquaviária	Diretoria de Infraestrutura		CGGOP: Avaliação dos novos contratos de diagnóstico, operação, manutenção e consolidação de documentação técnica relativos às eclusas.
			COVIAS: Gestão e planejamento a reestruturação do setor aquaviário e a inclusão de atribuições no DNIT acerca dos portos organizados.
			COPORT: Contratos e demais instrumentos acerca dos portos organizados; processos de contratação e os contratos de supervisão e de construção de IP4 e os termos de compromisso atinentes aos IP4.



Diretoria

Diretoria

Pesquisa



empenho para os contratos de Gestão Ambiental. CGDESP: Processos relacionados à elaboração dos projetos referenciais para o Programa CREMA.

CGTI: Auditoria em todos os Contratos de TI vigentes.

CGDR: Processo de desapropriação do DNIT.

Regularização dominial do patrimônio imobiliário necessário ao cumprimento estritamente Administração Diretoria de atividades institucionais do DNIT no território nacional. **Finanças**

Fonte: Processo SEI nº 50600.021386/2020-54





APÊNDICE

- 1. Para a materialização das Matrizes de objetos auditáveis, foram utilizadas planilhas eletrônicas, no formato Excel, onde foram relacionados todos os processos e programas mapeados, obtendo assim o Fator de Risco Resultante, que correlaciona com a Nota de Avaliação de Controle Interno NACI, e obtém-se um par de informações para cada processo/programa DNIT relacionados, sendo esse par plotado nas Matrizes correlatas ao processo/programa.
- 2. Assim, na "ordenada" são classificados os processos/programas DNIT considerando os Riscos (de Muito Alto até Muito Baixo), e na "abscissa" são classificados os processos/programas DNIT considerando a Nota de Avaliação de Controle Interno NACI, que também representa a probabilidade de ocorrência de risco do processo, devido à ausência ou à inexistência de controles.
- 3. Os processos/programas DNIT que se posicionarem na célula em vermelho, que possuírem Risco Muito Alto, e tiverem Avaliação do Controle Interno Deficiente ou Precário, bem como os processos/programas DNIT que possuírem Risco Alto, e Avaliação do Controle Interno Precário, poderão ser objeto de auditoria e compor o PAINT com maior probabilidade, pois a análise matricial poderá revelar outras possibilidades considerando a realidade vivida pela Autarquia.
- 4. As modelagens para hierarquização dos riscos, no que tange a processos e programas DNIT, foram efetuadas com base nos parâmetros apresentados nas equações 01 e 02, a seguir.
- 5. A equação da modelagem para escolha dos Programas DNIT a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:

$$F_R = 0.3.F_{R1} + 0.2.F_{R2} + 0.4.F_{R3} + 0.1.F_{R4}$$
 [Equação 01]

Onde:

F_RFator resultante

F_{R1}Fator relativo a materialidade do programa. Considera-se os somatórios dos valores a preço inicial dos contratos do Programa DNIT; F_{R2}Fator relativo a idade do programa. Considera-se o tempo em ano, sendo seu início contado a partir da data da apresentação do programa ao público, data da audiência pública ou data da assinatura do contrato mais antigo, registrado no SIAC (quanto menor o tempo maior pontuação);

F_{R3}Fator relativo carteira de contrato do Programa. É o somatório dos contratos atinentes ao programa DNIT;

 F_{R4} Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa. Considera-se o somatório dos aditivos de prazo e valores atinente da carteira de contrato do programa.

6. A equação da modelagem para escolha dos macroprocessos a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:

$$F_R = 0.35.F_{R1} + 0.3.F_{R2} + 0.25.F_{R3} + 0.1.F_{R4}$$
 [Equação 02] Onde:

F_R Fator de Risco Resultante;





F_{R1} Fator relativo à participação do processo no Mapa Estratégico do DNIT;

 F_{R2} Fator relativo à participação do processo no Mapa de Risco do DNIT; F_{R3} Fator relativo à utilização do processo pelas seccionais do DNIT;

- F_{R4} Fator relativo ao lapso de tempo desde a última auditoria.
- 7. A equação de escolha de macroprocessos a serem auditados não é aplicada a todos os macroprocessos, já que muitos se referem a tarefas rotineiras que não trazem riscos diretos à missão do DNIT, mas, sim, à relação de processos considerados auditáveis.
- 8. Dessa forma, apresenta-se a seguir, a matriz de Processos, bem como a matriz de Programas auditáveis, resultante da aplicação das expressões e parâmetros, modelados pela Auditoria Interna do DNIT.

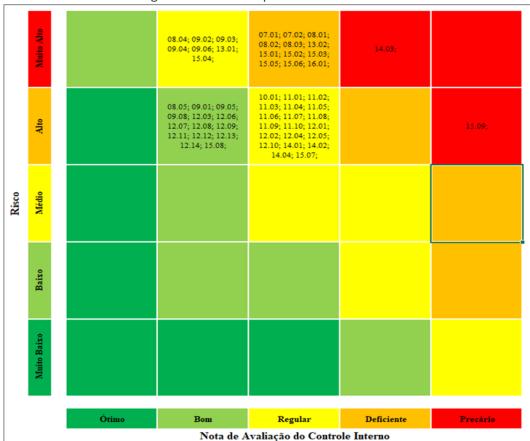


Figura 7 – Matriz de processos auditáveis

9. O quadro abaixo apresenta o ranking classificatório dos processos auditáveis

Quadro 8 – Ranking dos macroprocessos auditáveis

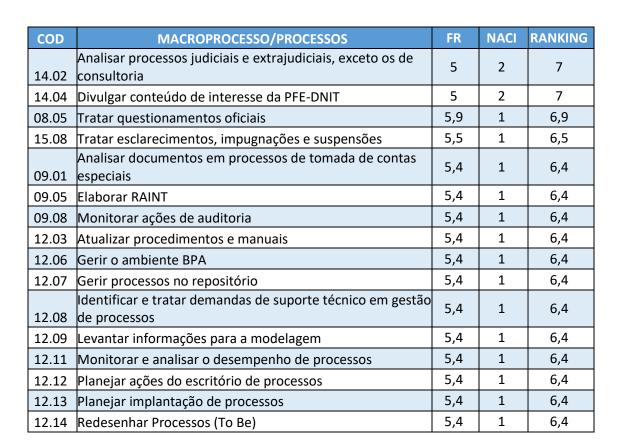
COD	MACROPROCESSO/PROCESSOS	FR	NACI	RANKING
15.09	Tratar interposição de recursos	5,5	4	22
14.03	Coordenar inscrição de multas de trânsito na dívida ativa	6,3	3	18,9
	Atualizar orçamentos de anteprojetos / projetos de infraestrutura	8,5	2	17





COD	MACROPROCESSO/PROCESSOS	FR	NACI	RANKING
	Elaborar orçamentos de anteprojetos / projetos de			
07.02	infraestrutura	8,5	2	17
15.05	Realizar fase externa da licitação - RDC	8,1	2	16,2
08.02	Analisar riscos	8	2	16
08.01	Analisar pesquisa de preços	7,9	2	15,8
08.03	Aprovar preços novos	7,9	2	15,8
15.01	Adjudicar e homologar licitação	6,8	2	13,6
15.02	Anular ou revogar licitação	6,8	2	13,6
15.03	Emitir CRC	6,8	2	13,6
15.06	Realizar fase interna da licitação	6,8	2	13,6
16.01	Conduzir PAAR	6,8	2	13,6
09.07	Fazer a análise do reconhecimento de dívida	5,4	2	10,8
12.01	Acompanhar as ações de gestão de processos	5,4	2	10,8
08.04	Elaborar preços novos	8,5	1	8,5
13.02	Identificar riscos corporativos	6,3	2	8,3
15.04	Realizar fase externa da licitação - Pregão	8,1	1	8,1
09.02	Analisar formalidade de convênios e instrumentos congêneres para liberar 1º parcela	6,7	1	7,7
09.03	Auditar "In Loco"	6,7	1	7,7
09.04	Elaborar PAINT	6,7	1	7,7
09.06	Executar auditorias programadas e especiais	6,7	1	7,7
15.07	Realizar publicações	5,5	2	7,5
12.02	Atualizar cadeia de valor	5,4	2	7,4
12.04	Avaliar ações do escritório de processos	5,4	2	7,4
12.05	Capacitar em métodos e padrões do escritório de processos	5,4	2	7,4
12.10	Mapear e diagnosticar a situação atual dos processos (As is)	5,4	2	7,4
13.01	Elaborar plano de ação dos riscos corporativos	6,3	1	7,3
11.09	Gerir Sala de situação	5,2	2	7,2
11.10	Manter SGI	5,2	2	7,2
10.01	Conduzir processo de Reconhecimento de dívida	5	2	7
11.01	Acompanhar o andamento dos planos de ação	5	2	7
11.02	Analisar e monitorar indicadores	5	2	7
11.03	Analisar e monitorar iniciativas	5	2	7
11.04	Cadastrar Indicadores	5	2	7
11.05	Cadastrar iniciativas	5	2	7
11.06	Encerrar Indicadores	5	2	7
11.07	Encerrar iniciativas	5	2	7
11.08	Suportar a reunião dos comitês	5	2	7
14.01	Analisar processos extrajudiciais de consultoria jurídica e demandas do gabinete	5	2	7





10. A seguir apresenta-se a matriz de programas auditáveis com base na relação de programas do DNIT.

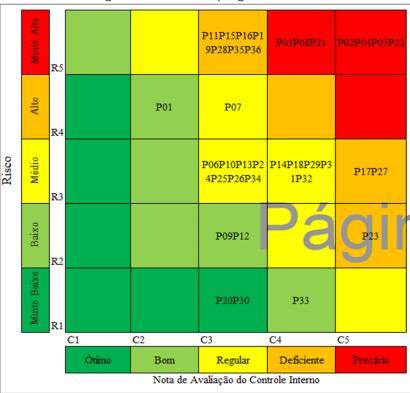


Figura 8 – Matriz de programas auditáveis





11. O quadro a seguir, apresenta um ranking classificatório dos programas auditáveis.

Quadro 9 – Ranking dos programas auditáveis

Nº	Programa DNIT-SIAC	FR	NACI	TOTAL
P4	CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES	8,4	10	18,4
P5	CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA	7,2	10	17,2
P22	OBRA DE EMERGÊNCIA	6,9	10	16,9
P2	CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV	6,6	10	16,6
P8	CONSULTORIA	7,8	8	15,8
P28	PESAGEM	9	6	15
P27	OUTROS	4,8	10	14,8
P16	FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE	8,6	6	14,6
P3	CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA DUPLA	6,5	8	14,5
P19	MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA SIMPLES	8,5	6	14,5
P21	OBRA DE ARTE ESPECIAL	6,4	8	14,4
P35	SINALIZAÇÃO	8,2	6	14,2
P36	SUPERVISÃO	7,8	6	13,8
P17	MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS	3,4	10	13,4
P15	ESTUDOS E PROJETOS	7,1	6	13,1
P32	REST./MELHORAMENTOS	4,8	8	12,8
P23	OBRAS FERROVIÁRIAS	2,7	10	12,7
P11	DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO	6,6	6	12,6
P18	MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA DUPLA	4,5	8	12,5
P31	PROJETOS	4,3	8	12,3
P7	CONSTRUÇÃO DE PISTA SIMPLES	5,7	6	11,7
P14	ESTUDOS AMBIENTAIS	3,5	8	11,5
P29	PROARTE	3,2	8	11,2
P25	OBRAS PORTUÁRIAS	4,8	6	10,8
P34	RESTAURAÇÃO DE PISTA SIMPLES	4,8	6	10,8
P1	ADEQUAÇÃO-REST./MELH.	5,8	4	9,8
P10	DUPLICAÇÃO	3,7	6	9,7
P33	RESTAURAÇÃO DE PISTA DUPLA	1,7	8	9,7
P13	ESTUDOS	3,5	6	9,5
P24	OBRAS HIDROVIÁRIAS	3,5	6	9,5
P6	CONSTRUÇÃO DE PISTA DUPLA	3,4	6	9,4
P26	OPERAÇÕES	3,1	6	9,1
P12	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	2,7	6	8,7
P9	DESAPROPRIAÇÃO	2,5	6	8,5
P30	PROJETO E SUPERVISÃO	1,9	6	7,9
P20	OBRA DE ARTE CORRENTE	1,5	6	7,5





Matriz de Integridade da Auditoria Interna (Denúncias)

12. O quadro a seguir apresenta em síntese as demandas oriundas de denúncias recebidas no ano de 2020, as quais compõem a matriz de integridade.

Quadro 10 – Matriz de integridade

<u>Origem</u>	<u>Objeto</u>	<u>Descrição do Objeto</u>
Ouvidoria (Fala.BR)	Manutenção irregular das BR's 135 e 222/MA.	Trecho: BR 222: entroncamento – Itapecuru Mirim encontra-se deteriorado.
Corregedoria	Irregularidade na concessão de ajuda de custo.	Referente a possível interferência de gestores na concessão de ajuda de custo a servidores removidos no interesse da Administração, cabendo verificar todos os processos de remoção e pagamento de ajuda de custo ocorridos entre os anos de 2016 a 2020.
MINFRA/SGI/SE (Fala.BR)	Utilização indevida de imóvel do DNIT.	Supostas irregularidades no distrito de Mirituba/PA, envolvendo imóvel pertencente a União e administrado pelo DNIT.
MINFRA/SGI/SE (Fala.BR)	Execução irregular no projeto do viaduto na cidade de Ji-Paraná.	Falhas do projeto de construção do viaduto e reforma da ponte sobre o rio machado na cidade de Ji-Paraná.
MINFRA/SGI/SE (Fala.BR)	Suposta omissão e recebimento de vantagem indevida por servidores na concessão de autorização de faixa de domínio.	Suposta omissão e recebimento de vantagem indevida por servidores não identificados do DNIT, relacionadas com a falta de fiscalização e providências para retirada de estabelecimento comercial denominado, localizado na faixa de domínio da Rodovia BR-414/GO.
Ouvidoria (Fala.BR)	Supostas Irregularidades no Termo de Cooperação nº 580/2011.	Possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Termo de Cooperação nº 580/2011-DPP, firmado por este Departamento com a Universidade Federal Fluminense - UFF, cujo objeto versa na execução de gestão ambiental, da BR-050/MG.
Ouvidoria (Fala.BR)	Irregularidades nos contratos 418/2018(SR-PA)-Gerenciamento Ambiental e 603/2018(SR-MT)-Gerenciamento Ambiental.	A empresa Plannus Engenharia Ltda, CNPJ 00.635.202/0001-00, possui os mesmos funcionários nos contratos com o DNIT n° 418/2018 (PA) e n° 603/2018 (MT), os quais assinam declarações de atividades mensais de locais diferentes para um mesmo período.





<u>Origem</u>	<u>Objeto</u>	<u>Descrição do Objeto</u>
Ouvidoria (Fala.BR)		Possíveis irregularidades ocorridas no âmbito dos Contratos firmados pela empresa PROSUL. O denunciante relata haver conluio entre a empresa supervisora PROSUL e as empresas executoras de obras. Localização na BR-135/MA.

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações-SEI.